

**PORTARIA Nº 0592/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 419/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2017.04.00240P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **TANIA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA** no cargo de Professora Pedagógica/SEMEC – MAG. 01 – REF. 02, matrícula nº 0043990-010, CPF 141.831.702-06; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 13.266,60** (treze mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
ADIC. ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 2.165,98
GRAT. DE INCENTIVO (40%)	R\$- 1.443,98
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 902,49
REGENCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 721,99
TRIÊNIO (50%)	R\$- 4.422,20
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 13.266,60

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 05 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV